

PUBLICADO DOC 05/04/2006

PARECER N.º 95/06 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI N.º 103/2005.

Trata-se de projeto do nobre Vereador Chico Macena que dispõe sobre nova atribuição à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego. Quanto ao aspecto financeiro, nada há em oposição ao projeto, uma vez que não gera gasto nem ao erário municipal nem ao da Câmara Municipal. Além, o projeto visa garantir que seja cumprido em âmbito municipal o que determina o Código de Trânsito Brasileiro. Exposto isso, é pelo parecer favorável do presente projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 08 de março de 2006.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Milton Leite

Marta Costa

Russomanno